



PROJETO DE LEI Nº. 13.692

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Determina que restaurantes, bares e casas noturnas auxiliem mulheres que, em suas dependências, expressem preocupação com sua integridade física.

Art. 1º. Os restaurantes, bares e casas noturnas devem auxiliar mulheres que, dentro de suas dependências, de algum modo expressem preocupação com sua integridade física, disponibilizando meios de comunicação com amigos e familiares e/ou com órgãos de segurança pública, bem como orientando sobre os meios de transporte disponíveis.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata esta lei divulgarão, mediante afixação de cartazes ou outros meios efetivos, a disponibilidade do local para auxiliar a mulher que precisar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Brasil teve uma ligeira redução no número de mulheres assassinadas em 2018. Todavia, os registros de feminicídio, isto é, de casos em que mulheres foram mortas em crimes de ódio motivados pelo gênero, cresceram em um ano. É o que mostra um levantamento feito pelo G1 com base nos dados oficiais dos 26 Estados e do Distrito Federal.

Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penas mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio – ou seja, que envolvam “violência doméstica e familiar” e/ou “menosprezo ou discriminação à condição de mulher”, pelo que depreende-se que o Estado Brasileiro tem envidado esforços para estimular a redução de tais crimes.

Não obstante, conforme verificado no levantamento citado, ainda se observa o aumento de feminicídios em todo o País, o que me motiva a produzir novos mecanismos que devem ser adotados, em áreas multidisciplinares, mais abrangentes, visando a garantia do direito primordial previsto em nossa Constituição às mulheres, qual seja, o direito à vida.



(PL nº 13.692 - fl. 2)

Pelo exposto, apresento este projeto de lei como mais uma alternativa visando mitigar a violência contra a mulher no âmbito municipal, estimulando bares, casas noturnas e restaurantes a auxiliar aquelas que se sentirem em situação de risco. As medidas são relativamente simples, sem impacto financeiro, mas podem, certamente, garantir a incolumidade física de uma mulher, e, até mesmo, garantir sua vida.

Sala das Sessões, 05/04/2022

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”